



A INOVAÇÃO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO SUL DO BRASIL: UMA ANÁLISE DOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA À LUZ DA LEI DE INOVAÇÃO

*Stefany Kaliane Pazin da Costa¹, Tainara de Oliveira Silva²; Victor Henrique Poteriko³,
Rejane Sartori⁴, Rodrigo Gaspar de Almeida⁵*

¹ Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis, Campus Maringá-PR, Universidade Cesumar - UNICESUMAR.
Stefanykaliane4@icloud.com

² Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis, Campus Maringá-PR, Universidade Cesumar – UNICESUMAR.
tainaraosilva@outlook.com

³ Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis, Campus Maringá-PR, Universidade Cesumar - UNICESUMAR.
poterikovictor351@gmail.com

⁴ Orientadora, Doutora, Docente do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Conhecimento nas Organizações; Docente no Curso de Ciências Contábeis, Campus Maringá-PR, Universidade Cesumar - UNICESUMAR. Pesquisadora do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI. rejane.sartori@unicesumar.edu.br

⁵ Co-orientador, Mestre, Docente no Curso de Ciências Contábeis, Campus Maringá-PR, Universidade Cesumar - UNICESUMAR.
rodrigo.gaspar@unicesumar.edu.br

RESUMO

O objetivo desta pesquisa é analisar a atuação dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) das universidades públicas do Sul do país à luz das atribuições estabelecidas na Lei nº 10.973/2004 e nas alterações introduzidas pelo Novo Marco Legal da Inovação (Lei nº 13.243/2016). Busca-se compreender o papel e as atribuições dos NITs, sua estrutura organizacional e institucionalização nas universidades públicas do Sul do Brasil, bem como as atividades que realizam em relação às competências legais. Este é um estudo exploratório e descritivo, com abordagem qualitativa. Será realizada uma pesquisa bibliográfica documental e de campo. Espera-se, com a realização desta pesquisa, aprofundar os conhecimentos sobre a atuação dos NITs.

PALAVRAS-CHAVE:: Instituições de Ensino Superior; Lei de Inovação; Núcleo de Inovação Tecnológica.

1 INTRODUÇÃO

A inovação está presente na agenda de diversos países por tratar-se de uma das prioridades das nações com vistas ao crescimento econômico sustentável. Para fomentar a inovação, diversas nações criaram mecanismos de aproximação entre o conhecimento produzido na academia e as necessidades do mercado. No Brasil, o surgimento de políticas públicas e legislações para incentivar o desenvolvimento científico e tecnológico se iniciou em 1996, com a promulgação da Lei Propriedade Industrial, Lei n. 9279/96, e avançou em 2004 com a publicação da Lei n. 10.973/2004, a Lei de Inovação, trazendo como iniciativa estratégica a criação dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) para gerir sua política de inovação. A institucionalização dos NITs foi orientada para que os esforços realizados em cada Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT), em prol do desenvolvimento científico e tecnológico, fossem alocados em um órgão dedicado a essa função, atribuindo a ele diversas atividades (Lei 10.973, 2004).

Com vistas a criar um ambiente mais favorável à pesquisa, desenvolvimento e inovação em todos os setores, incluindo universidades, institutos públicos e empresas, em 2016 foi promulgado o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, um conjunto de alterações em leis existentes, que estabeleceu medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional do País. Esse Novo Marco Legal amplia a atuação e competências dos NITs (BRASIL, 2016). Como afirmam Silva (2013) e Pires e Quintella



(2015), os NITs desempenham papel fundamental na relação entre as empresas e instituições de pesquisa e desenvolvimento (P&D), uma vez que buscam atender as demandas dos atores envolvidos, adotando estratégias e diretrizes previstas nas políticas públicas de inovação e tecnologia, contribuindo para o desenvolvimento da inovação no Brasil, bem como estimulando a transferência de tecnologia entre as ICTs e o setor produtivo.

Nesse contexto, as universidades desempenham importante papel uma vez que atuam como agentes privilegiados capazes de alavancar a inovação (Roman; Lopes, 2012). Os NITs, por sua vez, atuam como ponte entre as universidades e o setor produtivo, sendo considerados estruturas fundamentais para apoiar a inovação (Dias; Porto, 2014). Para tanto, como ensina Lotufo (2009), os NITs têm como atribuições funções legais, administrativas e orientados a negócios.

Apesar da normatização legal, a atuação dos NITs ainda é marcada por assimetrias estruturais, institucionais e operacionais. Na região Sul do Brasil, composta pelos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a presença de universidades públicas levanta questões relevantes quanto à efetividade da atuação desses núcleos. Nesse sentido, a questão que norteia este estudo é: Como os NITs das universidades públicas do Sul do Brasil estão estruturados e atuam em conformidade com as atribuições previstas pela Lei de Inovação?

Para responder a esta questão, o objetivo deste estudo consiste em analisar a atuação dos NITs em universidades públicas da região sul do Brasil - Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, à luz das atribuições previstas no Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação. Busca-se compreender o papel e as atribuições dos NITs, sua estrutura organizacional e institucionalização nas universidades públicas do Sul do Brasil, bem como suas atividades em relação às competências legais.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Esta pesquisa configura-se como exploratória e descritiva, com abordagem qualitativa. Quanto aos procedimentos técnicos, envolve a pesquisa bibliográfica, documental e de campo. A pesquisa bibliográfica é aquela que coloca o pesquisador em contato direto com a produção escrita sobre a temática que está sendo estudada (Prodanov; Freitas, 2013). Desse modo, será efetuada a partir de uma revisão sistemática da literatura, pautada em documentos disponíveis em base de dados científicas.

A pesquisa de campo, por sua vez, é o procedimento técnico de pesquisa que visa descobrir a informação diretamente com o público-alvo (Fontelles et al., 2009). Assim, busca-se identificar a forma de atuação dos NITs em universidades públicas da região sul do Brasil. Para tanto, será conduzido um questionário, a ser formulado na plataforma *online* gratuita *Google Forms*, contendo perguntas abertas e de múltipla escolha.

Após a coleta de dados, estes serão organizados de forma sistemática a partir da realização das recomendações de Prodanov e Freitas (2013): (i) exame preciso dos dados recebidos; (ii) transformação dos dados qualitativos em quantitativos; e (iii) tabulação dos dados. Na sequência, serão analisados e descritos seguindo critérios de encadeamento lógico de evidências e construção da explicação, realizando comparações com a literatura existente.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A inovação no ambiente universitário tem se consolidado como um elemento central para o avanço científico, tecnológico e socioeconômico do Brasil. No Sul do país, as universidades públicas desempenham papel estratégico na formação de capital humano



qualificado e na produção de conhecimento aplicado, contribuindo significativamente para o desenvolvimento regional e nacional (MACHADO, 2017; FREITAS, 2019; RAUEN, 2016). Nesse contexto, a criação dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs), prevista pela Lei nº 10.973/2004 e reforçada pela Lei nº 13.243/2016, constitui um instrumento fundamental para institucionalizar a gestão da propriedade intelectual, promover a pesquisa aplicada e estimular a transferência de tecnologia para o setor produtivo.

Estudos apontam que a efetividade dos NITs depende da existência de equipes técnicas especializadas, recursos financeiros contínuos, autonomia de gestão e mecanismos ágeis de governança. Segundo Machado (2017, p. 745), “a efetividade dos NITs depende diretamente da consolidação de rotinas administrativas e da valorização institucional da inovação”. Freitas (2019, p. 50) reforça esse entendimento ao destacar que “os desafios enfrentados pelos NITs incluem limitações de recursos, falta de indicadores padronizados e a dificuldade de interação com o setor produtivo”. Na Região Sul, embora se identifiquem experiências exitosas em universidades consolidadas, persistem dificuldades relacionadas à burocracia administrativa, à ausência de padronização de indicadores de desempenho e à frágil articulação com setores estratégicos da economia regional. Como observa Rauen (2016, p. 23), “o novo marco legal buscou reduzir barreiras institucionais, mas sua efetividade depende da capacidade de gestão das ICTs e da articulação com os ecossistemas regionais”.

Além disso, a literatura especializada ressalta que a criação de ambientes institucionais propícios à inovação demanda não apenas instrumentos legais, mas também uma cultura organizacional orientada para resultados e incentivos adequados aos pesquisadores. Para Rauen (2016, p. 30), “a legislação por si só não garante inovação, sendo imprescindível o desenvolvimento de ambientes institucionais dinâmicos, com incentivos claros e gestão orientada a resultados”. Em universidades com maior tradição em pesquisa, os NITs conseguem desempenhar papel ativo na negociação de contratos de transferência de tecnologia e na interação com o setor privado. Como observa Freitas (2019, p. 53), “as instituições mais consolidadas apresentam NITs com maior capacidade de articulação com o setor produtivo”. Em contrapartida, em instituições menos consolidadas, observa-se que os núcleos atuam de forma mais restrita, limitando-se a registros de patentes e ações pontuais de orientação, o que confirma a heterogeneidade identificada por Machado (2017) em sua análise sobre a institucionalização dos NITs.

Estudos apontam que as universidades públicas do Sul apresentam níveis heterogêneos de maturidade institucional, refletindo em estratégias diferenciadas quanto à gestão da inovação. Segundo Machado (2017, p. 749), “há diferentes estágios de institucionalização dos NITs, que variam conforme os recursos disponíveis, a prioridade atribuída pela gestão universitária e o contexto regional”. Esse cenário reforça a importância de políticas públicas consistentes e de investimentos sustentados em capacitação e infraestrutura para garantir a consolidação dos NITs como agentes efetivos de transformação regional. Freitas (2019, p. 55) complementa que “a ausência de indicadores padronizados e a insuficiência de recursos financeiros dificultam a consolidação plena da política de inovação nas universidades públicas”.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo é analisar a atuação dos NITs em universidades públicas da região sul do Brasil - Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, à luz das atribuições previstas no Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação. Para tanto será realizada uma pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Os NITs foram criados para apoiar a gestão da inovação no âmbito das ICTs, e desse modo, espera-se com este estudo, que se encontra na fase inicial, compreender o papel e as atribuições dos NITs, sua estrutura



organizacional e institucionalização, assim como suas atividades em relação à Legislação específica sobre a matéria, justificando assim a realização desta pesquisa que se encontra em etapa inicial de desenvolvimento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. **Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 dez. 2004.

BRASIL. Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. **Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 jan. 2016.

DIAS, A; PORTO, G. S. Como a USP Transfere Tecnologia? **Organizações & Sociedade**, v. 21, n. 70, p. 489-508, 2014.

FONTELLES, M. J. et al. Metodologia da pesquisa científica: diretrizes para a elaboração de um protocolo de pesquisa. **Revista Paranaense de Medicina**, v. 23, n. 3, p. 1-8, 2009.
FREITAS, I. Z. Núcleos de inovação tecnológica (NITs) em instituições de ensino: levantamento bibliográfico 2008-2018. **Revista Gestão & Tecnologia**, v. 19, n. 2, p. 45-62, 2019.

MACHADO, H. P. V. Institucionalização de núcleos de inovação tecnológica: estudo sobre sua implementação em universidades brasileiras. **Revista de Administração Pública**, v. 51, n. 5, p. 741-764, 2017.

PIRES, E. A.; QUINTELLA, C. M. A. T. Política de propriedade intelectual e transferência de tecnologia nas universidades: uma perspectiva do NIT da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. **Holos**, Natal, v. 6, p. 178-195, 2015.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico** [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2ª ed. Novo Hamburgo, Feevale, 2013.

RAUEN, C. V. **O novo marco legal da inovação no Brasil: o que muda na relação ICT-empresa?** Brasília: IPEA, 2016.

ROMAN, Vinícius Bortolussi; LOPES, MT de P. Importância da transferência de tecnologia realizada nas universidades brasileiras para a alavancagem da competitividade do país no cenário econômico mundial. **Iberoamerican Journal of Industrial Engineering**, v. 4, n. 1, p. 111-124, 2012.